



Rio de Janeiro, 29 de novembro de 2024.

Boletim nº 273/2024
DGM

ILMº. SRS.

**DD. PRESIDENTES DAS FEDERAÇÕES FILIADAS, REPRESENTANTES DOS CLUBES VINCULADOS E
DEMAIS ATLETAS REGISTRADOS À CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE DESPORTOS AQUÁTICOS –
CBDA**

A Confederação Brasileira de Desportos Aquáticos – CBDA vem comunicar a V.Sa., que se encontra no site www.cbda.org.br EM DESTAQUES desta Entidade Nacional, o Regulamento da **BOLSA ESTÁCIO–CBDA–1º SEMESTRE DE 2025 que informa como serão distribuídas cento e dezesseis (116) Bolsas Integrais de ensino superior válidas para todo o Brasil na rede universitária da nossa parceira ESTÁCIO.**

A Estácio se encontra na maioria dos estados e território nacional, como pode ser verificado no site www.estacio.br, e nos estados onde não há unidade da Estácio, ainda assim poderá haver atletas beneficiados pelo método de ensino à distância.

Solicitamos seja o presente boletim amplamente divulgado entre os seus clubes filiados, e gostaríamos de receber suas impressões sobre o regulamento em anexo.

Atenciosamente,


Diégo Rocha Dias de Albuquerque
Presidente